



PROCESSO SELETIVO OVG
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 249/2020 DIGER, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regulamento de Recursos Humanos e o Termo de Referência nº 001/2020, resolve:

Retificar o item 4.1.1.11, que trata dos itens considerados na pontuação da Análise Curricular, conforme a seguir:

Onde se lê:

4.1.1.4. Serão aceitos também cópias de declarações, certidões de tempo de serviço, certidões de atuação do advogado ou cópias dos contratos de trabalhos, emitidos por pessoa jurídica, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida. Os contratos de trabalho onde a vigência estiver descrita como “tempo indeterminado”, deverão apresentar também uma declaração atualizada que apresente o período do vínculo de emprego

Leia-se:

4.1.1.4. Serão aceitos também cópias de declarações, certidões de tempo de serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA/GO, cópias dos contratos de trabalhos, emitidos por pessoa jurídica, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida. Os contratos de trabalho onde a vigência estiver descrita como “tempo indeterminado”, deverão apresentar também uma declaração atualizada que apresente o período do vínculo de emprego

Onde se lê:

4.1.1.11. Esta etapa será assim pontuada:

CARGO 3.1: Advogado(a) Júnior – Nível “A” (Nível Superior)		
Voluntariado e Experiência Profissional	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado de realização de Serviço Voluntário	1,0	1,0
Experiência com atuação na área trabalhista, comprovada através de Certidão de Atuação do Advogado, emitida pela Justiça Trabalhista	Número de ações por 0,20	10,0
Experiência com atuação na área cível, comprovada através de Certidão de Atuação do Advogado, emitida pela Justiça Comum	Número de ações por 0,15	7,0
Experiência com atuação no setor público em análise de licitação, contratos e convênios, comprovada por declaração ou contrato específicos	0,10 por mês trabalhado (até os últimos 120 meses)	12,0
Pontuação Total	-	30,00



Leia-se:

4.1.1.11. Esta etapa será assim pontuada:

CARGO 3.1: Advogado(a) Júnior – Nível “A” (Nível Superior)		
Voluntariado e Experiência Profissional	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado de realização de Serviço Voluntário	1,0	1,0
Experiência com atuação na área trabalhista, comprovada através de <i>prints</i> de tela, emitida no <i>site</i> da Justiça Trabalhista	Número de ações por 0,20	10,0
Experiência com atuação na área cível, comprovada através de <i>prints</i> de tela, emitida no <i>site</i> da Justiça Comum	Número de ações por 0,15	7,0*
Experiência com atuação no setor público em análise de licitação, contratos e convênios, comprovada por declaração ou contrato específicos	0,10 por mês trabalhado (até os últimos 120 meses)	12,0
Pontuação Total	-	30,00

*Com arredondamento para baixo

Onde se lê:

4.1.2.3. As informações declaradas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição serão comprovadas mediante a apresentação de documentos originais ou autenticados em cartório na data definida para a Entrevista Técnico-Comportamental.

Leia-se:

4.1.2.3. As informações declaradas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição serão comprovadas mediante a apresentação de documentos originais ou autenticados em cartório na data definida para a Entrevista Técnico-Comportamental. Os candidatos convocados para o cargo de Advogado(a) Júnior – Nível “A”, além dos documentos mencionados no ato da inscrição, devem apresentar cópias de certidões de atuação do Advogado ou Petição Individual ou Contestação ou Recurso Individual impressos no *site* da Justiça, que comprovem sua atuação nos processos citados nos *prints* de tela encaminhados.

Os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Karla Vaz Malaquias

Karla Vaz Malaquias
Presidente em Substituição da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 249/2020

Vitória Sousa Ramalho

Vitória Sousa Ramalho
Membro da Comissão
Portaria nº 249/2020

Inara Pucci de Araújo

Inara Pucci de Araújo
Membro da Comissão
Portaria nº 249/2020

Danielle Rios Monteiro de Deus

Danielle Rios Monteiro de Deus
Membro da Comissão
Portaria nº 249/2020

Mara Bento Macedo

Mara Bento Macedo
Membro da Comissão
Portaria nº 249/2020